# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO AVENIDA DE COVEDELO, № 57 4705-401 CELEIRÓS BRAGA

#### Atas

### ATA n.º 6

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, no Edifício da sede da Junta de Freguesia de Vimieiro, sito na Rua 13 de Maio, 4705-478 Vimieiro, da União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, de acordo com a convocatória de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Formalização da Comissão de Trabalho para preparação da Proposta de Desagregação da Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro;
- 2. Aprovação da ata em minuta.

Presidiu à reunião o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **Fábio Emanuel** Campos Rodrigues, coadjuvado por Helena Maria Ferreira de Araújo, Primeira Secretária e por Vera Filipa Ferreira Oliveira, em substituição de Ana Rita Ferreira Machado, ausente por motivos pessoais, como Segunda Secretária.

Estiveram presentes, além dos mencionados, os seguintes membros: José Luís da Cunha Simões, Carla de Oliveira Marques e Ana Sofia Vaz em substituição de Joana Isabel Novais Alves e de João Pedro Pimenta Marques, respetivamente, ausentes por motivos profissionais, pela Coligação Juntos Por Braga; Manuel Gomes de Oliveira, João Ferreira Alves, Ana Isabel Ferreira Gomes, Eduardo Pinto Machado, Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques e Carlos Manuel Dias Esteves, pelo Partido Socialista; João Baptista Pereira da Silva, pela Coligação Democrática Unitária.

Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, declarou aberta a assembleia extraordinária.

Começou por informar que o público, por questões legais, não pode intervir.

Agradecendo a mobilização da população, em particular nesta assembleia extraordinária, deixa o convite para que estejam presentes na próxima assembleia ordinária, prevista para finais de setembro, em local a designar, para que possam intervir sobre esta temática, no período antes da ordem do dia.

Passou-se para o primeiro ponto:

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO AVENIDA DE COVEDELO, № 57 4705-401 CELEIRÓS BRAGA

**Atas** 

 Formalização da Comissão de Trabalho para preparação da Proposta de Desagregação da Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro;

Prossegue informando que a bancada da Coligação lhe fez chegar um manifesto, solicitando a sua leitura, pelo membro **José Luís da Cunha Simões**.

Este prosseguiu com a leitura do documento relativo à proposta de criação da Comissão para a Desagregação a ser composta pelo Presidente do Executivo, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, o presidente da Assembleia de Freguesia, Fábio Emanuel Campos Rodrigues, dois membros da Assembleia pela Coligação Juntos por Braga, dois membros da Assembleia pelo Partido Socialista e João Baptista Pereira da Silva, pela Coligação Democrática Unitária.

**Fábio Emanuel Campos Rodrigues** prosseguiu dando a indicação de que havia, ao momento, uma proposta em cima da mesa, passando novamente à sua leitura.

Esta proposta para a Comissão de Desagregação seria composta pelo Presidente do Executivo, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, dois membros da Coligação Juntos Por Braga, dois membros do Partido Socialista e um membro da Coligação Democrática Unitária. Os nomes podem ser posteriormente enviados, via email para o Presidente da Assembleia de Freguesia, no prazo de uma semana.

Solicitou a palavra **João Baptista Pereira da Silva** referindo que a presente assembleia foi convocada para definir os nomes da comissão pelo que a mesma deve ser definida desde já.

Manuel Gomes de Oliveira intervém referindo que considera que a comissão deve ser eleita imediatamente, deixando alguns momentos para que todos os partidos reúnam, e tomem já uma decisão, indicando os nomes dos constituintes da Comissão. Prossegue referindo a importância de definir qual o papel desta Comissão, bem como qual o seu poder de decisão, não tendo qualquer poder deliberativo, pois apenas organizará o processo.

Fábio Emanuel Campos Rodrigues clarificou que a Comissão não terá efetivamente nenhum papel deliberativo sendo meramente, em conjunto com os membros da Assembleia, quem elaborará o documento para ser entregue na Assembleia Municipal de Braga, e, posteriormente, na Assembleia da República.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, № 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

**Atas** 

Os presidentes, do Executivo e da Assembleia, participam apenas para dar apoio.

**Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** intervém solicitando que exista uma paridade, ou seja, elementos em igual número, da Coligação e do PS, e o elemento da CDU, não concordando com a presença de um maior número de elementos pela Coligação. Não sabendo qual a posição do Executivo, considera que deva haver paridade. Prossegue solicitando a posição do Executivo, relativamente a esta questão, pois considera que a Comissão deve ser constituída por quem pretenda efetivamente a desagregação.

O Presidente da Assembleia, **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, sabendo a opinião do executivo, deixa a palavra ao Presidente, para que este se pronuncie.

Entretanto **João Ferreira Alves** solicita a palavra para referir que a Comissão deve sair da Assembleia e que considera importante que o Executivo explique a sua opinião. Prossegue referindo que não concorda com o número de elementos da Coligação pois, além dos dois membros da Assembleia ainda fariam parte os presidentes, o Executivo e da Assembleia.

Fábio Emanuel Campos Rodrigues refere que a Comissão a ser criada não tem qualquer poder deliberativo relembrando que na última assembleia de abril ficou definido, por unanimidade, a criação da Comissão.

O Presidente da Assembleia passou, entretanto, a palavra ao Presidente do Executivo para expor a opinião dos membros. Este informou que a Comissão apenas irá tratar de elaborar o documento a submeter, sem qualquer voto deliberativo. Prosseguiu informando que o Executivo reuniu e deliberou, por unanimidade, trabalhar para a desagregação da Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro.

Analisando a problemática da desagregação das freguesias e, face ao sentimento dominante nos moradores no território das três freguesias, entendem que é favorável que a situação das freguesias seja reposta, voltando a vigorar no ponto em que se encontravam, antes da agregação. Assim, cada uma poderá manter a sua identidade e soberania.

Refere que há tempo para preparar o material e que o prazo pode ser até dezembro ou passar para os primeiros meses do ano seguinte. Até dezembro, apenas para situações

Folha N° 64

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO AVENIDA DE COVEDELO, № 57 4705-401 CELEIRÓS BRAGA

**Atas** 

urgentes. Termina referindo que, enquanto a lei estiver em vigor, a desagregação poderá ocorrer.

**Vítor Manuel de Oliveira Brito** intervém para referir que, em caso de reprovação, podemos voltar a apresentar nova proposta.

**Sílvia Liliana Ferreira Ribeiro** refere que entregar a proposta em breve pode permitir que a mesma seja aprovada pois não se sabe até quando a lei vigorará, apesar de haver garantias de que será até 2025.

**Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** informa que teve conhecimento por parte da Comissão responsável por este assunto junto da Câmara Municipal de Braga de que todas as propostas irão ser aprovadas em Assembleia Municipal, pelos seus membros.

O Presidente da Assembleia, **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, refere que o problema poderá estar na decisão da Assembleia da República e não da Assembleia Municipal.

Prosseguiu colocando a votação o ponto um, para definição da Comissão, dando posteriormente alguns minutos para definição dos nomes selecionados por cada partido.

**Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** solicita intervenção para referir que se deve primeiro reunir para definição dos nomes, considerando a paridade já referida, e, posteriormente, votar, considerando que ambos os presidentes é que dispõem de acesso aos documentos.

Manuel Gomes de Oliveira interveio referindo que tinha a informação de que deveria ser o Executivo a compilar a informação necessária, por solicitação da Comissão, à Junta de Freguesia.

Fábio Emanuel Campos Rodrigues tomou a palavra para informar que, na verdade, quem tem de compilar a informação é a Comissão. Informou-se junto da Comissão designada na Câmara Municipal para dar apoio, mas a informação, na altura, foi nula. Pesquisou, entretanto, processos que já deram entrada na Assembleia da República, dando como exemplo, uma freguesia de Esposende, uma das primeiras a submeter o processo, tendo entrado em contacto com uma das responsáveis que lhe explicou o procedimento. Reuniam na Junta de freguesia, presidentes, da Freguesia e da Assembleia, Comissão nomeada e analisavam atas de assembleias, anteriores à agregação, posteriores à agregação, para Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, № 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

**Atas** 

manifestar a vontade do povo e o descontentamento que existiu; o presidente do Executivo

para aceder aos dados,... Esta foi a informação recolhida e que nos permite perceber o que

é necessário para que tudo fique em conformidade.

João Baptista Pereira da Silva dá a sua opinião referindo que considera que todas os

membros pretendem a desagregação pelo que podem trabalhar em conjunto. Considera

que, depois da Comissão formada, seja realizada uma nova assembleia extraordinária,

convocando a população das três freguesias, para ouvir o povo e tratar da desagregação

das freguesias.

Fábio Emanuel Campos Rodrigues refere que não pode ser convocada uma assembleia

extraordinária com este fim.

Prosseguiu João Baptista Pereira da Silva, referindo que a Comissão servirá apenas para

tratar de todo o processo para submissão na Assembleia da República pelo que não

considera relevante quem serão os membros e de que partido são.

Relembra que na altura da decisão da agregação houve uma manifestação nacional, em

Lisboa, e que as três freguesias de mobilizaram contra, considerando que é um objetivo

comum.

Fábio Emanuel Campos Rodrigues reiterou que, segundo a informação de que dispõe, em

Assembleias Extraordinárias, não é possível a intervenção do público.

Após a exposição acima descrita passou a votação.

A proposta apresentada pela Coligação foi aprovada por maioria com o voto contra de Gélio

Amílcar da Silva Mouta Marques, com declaração de voto, e com a abstenção de João

Baptista Pereira da Silva, pelos motivos descritos anteriormente.

Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques explica que o seu voto é contra, não relativamente à

criação da Comissão, mas relativamente à definição do número de elementos que o

constituem, devendo esta ser constituída pelo mesmo número de membros da coligação e

do Partido Socialista.

Após alguns minutos, a Comissão foi definida.

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO AVENIDA DE COVEDELO, № 57 4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

Além dos presidentes, do Executivo e da Assembleia, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães e Fábio Emanuel Campos Rodrigues, pela Coligação Juntos por Braga são nomeados José Luís da Cunha Simões e Carla de Oliveira Marques; pelo Partido Socialista são nomeados Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques e Ana Isabel Ferreira Gomes e, pela Coligação Democrática Unitária é nomeado João Baptista Pereira da Silva.

Manuel Gomes de Oliveira termina referindo que sempre foi um defensor da União de Freguesias considerando, contudo, que o processo foi mal gerido pelos políticos.

Considera que a desagregação acontece, pois, as pessoas nunca foram verdadeiramente informadas e nunca houve uma cultura de União de Freguesias por falha dos responsáveis. Na sua opinião a desagregação é um erro crasso. Na verdade, nunca houve uma verdadeira união, quer dos clubes, quer dos festivais de folclore, entre outros. Assim não existe um verdadeiro conceito de agregação. Em abril votou a favor, por se tratar de uma vontade da maioria.

Passou-se para o ponto 2.

### 2. Aprovação da ata em minuta.

Após votação, a presente ata, sem votos contra e sem abstenções, foi aprovada por unanimidade.

**Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, reiterou o seu convite para quem tiver alguma opinião ou documentos relevantes a apresentar sobre o tema, que o façam chegar à Junta de Freguesia, que os mesmos serão considerados.

Por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e dez minutos, passando-se à elaboração da presente ata, que foi secretariada e assinada por mim, Helena Maria Ferreira de Araújo, Primeira Secretária, e pelos restantes membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO AVENIDA DE COVEDELO, № 57 4705-401 CELEIRÓS BRAGA Atas

Fábio Emanuel Campos Rodrigues

Presidente da Assembleia de Freguesia

Helena Maria Ferreira de Araújo

1.ª Secretária

Vene Filipa Ferreira Oliveira

Vene Filipa Ferreira Oliveira

2.ª Secretária